



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Atos de Pessoal	12
Portarias	12
Comunicados	13
Notificações	15
Licitações e Contratos	16
Despacho de Julgamento	16
Chamamentos Públicos	20
Ratificação	22
Aviso de Licitação	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.982, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 (*)

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária, no valor total de R\$ 817,64, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transposição, remanejamento e/ou transferência, no valor total de R\$ 817,64 (oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2022), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 07 operação de crédito

Código de aplicação: 100.651 Geral Total – Finisa – Prog. De Financ. Infr. Saneamen

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 699]R\$ 817,64

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 817,64

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das suplementações, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.93.99 indenizações e restituições [ficha 672].....R\$ 817,64

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 817,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 3 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

(*) Republicado por ter saído no DiOE Nº 1354A E , de 30/12/2022, com incorreção no original, quanto à numeração do ato oficial – decreto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 4 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.981, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 (*)

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária, no valor total de R\$ 86.329,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transposição, remanejamento e/ou transferência, no valor total de R\$ 86.329,00 (oitenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2022), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 176] R\$ 86.329,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 86.329,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das suplementações, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 184] R\$ 86.329,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 86.329,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 5 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

(*) Republicado por ter saído no DiOE Nº 1354A E , de 30/12/2022, com incorreção no original, quanto à numeração do ato oficial – decreto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 6 de 23

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 001/2020, para comparecer(em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 - Centro - Morro Agudo/SP, no horário das 09h às 15h, **no prazo de 10 (dez) dias a contar a partir do primeiro útil da publicação deste**, para contratação temporária no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comproverantes de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 7 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCADO(S):

CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)

Classif.	Nome
8	RAFAELA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
9	KELI APARECIDA DOS SANTOS

Justificativa e vinculação: As contratações ora pretendidas destinar-se-ão para formação de equipe para operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02, e conforme ofício 005/2022 SMCOG, em substituição aos servidores que terão o término do vínculo.

Morro Agudo, SP, 03 de janeiro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 8 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADOS):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
8º	PAOLA MIGAIL FELIPE ALVES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 9 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 03 de janeiro de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 10 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

ENCANADOR		
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
15º	LÉO JONATHAN DA COSTA RODRIGUES	56285325X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 11 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Obs.: Em virtude da aposentadoria do(a) servidor(a) Lucio Donizeti Pereira.

ESCRITURÁRIO I		
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
82º	JOÃO PAULO MARCIANO	482215136

Obs.: Em virtude do não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente (Flavia Cristina Silva de Carvalho)

INSPETOR DE ALUNOS		
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
48º	LEANDERSON MOUZARTH SILVA	325261088

Obs.: Em virtude da exoneração do(a) servidor(a) Franciele Cristina Gonçalves.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA		
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
1º	MAURICIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	307781689

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
17º	MAYRA CAROLINE CAVATÃO DE SOUZA	474049644

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 03 de janeiro de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 12 de 23

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 096, DE 03 DE JANEIRO DE 2022=

“Dispõe sobre a exoneração do(a) Sr.(a) Cassio Paiva e dá outras providências”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 52 da Lei 424/69 e conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 010/2023, **EXONERAR** a pedido **CASSIO PAIVA**, portador(a) do CPF nº 357.094.188/46, a partir de 03/01/2023, ocupante do cargo de **AGENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, de provimento efetivo (Secretaria Municipal da Cidadania/Portaria nº 9.617/2022).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 03 de janeiro de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 13 de 23

Comunicados



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

EMEF Profª "Maria Amália Volpon de Figueiredo"

VESTIBULINHO ENSINO MÉDIO 2023 - 2ª CHAMADA

Matrículas a partir de 03.01.2023

NºInscr	Nome	Nascto	Port	Mat	Gerais	Inglês	Redação	Total	Class.
59	THAILA OLIVEIRA PRADO	24/10/2007	7	6	6	2	13	34	102
118	MATEUS JOSE DE CARVALHO LEAL	29/01/2008	7	2	10	4	11	34	103
50	MARIA FERNANDA DE SOUZA SANTOS	21/01/2008	6	3	8	3	13,5	33,5	104
242	BIANCA CRISTINA DA SILVA SANTOS	26/08/2007	5	4	8	4	12,5	33,5	105
206	LYVIA VITÓRIA BORGES DE OLIVEIRA - TREINEIRO	10/07/2008	5	1	13	2	12,5	33,5	106
188	ANA LUISA RODRIGUES VASQUES - TREINEIRO	18/06/2009	4	3	11	3	12,5	33,5	107
204	GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	20/08/2007	4	5	12	1	11,5	33,5	108
41	JOÃO PEDRO DE SOUZA LIRA	02/02/2008	6	4	12	2	9,5	33,5	109
20	ELISA RODRIGUES BORBOREMA	25/02/2008	6	2	7	0	18	33	110
26	DAVY LUCAS COSTA	05/06/2008	5	4	8	1	15	33	111
226	LAYANE DA SILVA SOUSA	24/09/2007	5	1	9	3	15	33	112
28	JULIA KETLYN DE SOUZA RODRIGUES	10/06/2008	4	5	8	2	14	33	113
169	JOÃO GUILHERME NUNES ROGÉRIO - TREINEIRO	05/09/2008	7	4	7	4	11	33	114
167	LARISSA VITORIA DE ALMEIDA PRATES	08/07/2007	6	5	9	2	11	33	115
68	LUCAS HONORATO ROBERTO	19/11/2007	4	4	9	1	14,5	32,5	116
155	BEATRIZ MARQUES CARDOSO	10/04/2006	2	3	11	3	13,5	32,5	117
18	NYCOLAS EDUARDO BELETATE IEGUCHI - TREINEIRO	04/03/2009	3	5	10	2	12,5	32,5	118
125	MARCOS VINICIUS BERLOCHER	08/01/2008	4	3	9	3	13	32	119
238	ANA LIVIA DE SOUSA CARVALHO - TREINEIRO	28/02/2009	6	4	9	1	12	32	120



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 14 de 23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 15 de 23

Notificações



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Sector de Tributação/ISSQN

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA – AUTO DE INFRAÇÃO

Decreto nº 3.222, de 04 de Novembro de 2005 “Regulamenta o artigo 34 da Lei 406, de 14 de Fevereiro de 1969 e dá outras providências”.

DECRETA: Artigo 1º - Para fins do disposto no artigo 34 da Lei nº 406, de 14 de Fevereiro de 1969, o munícipe que não mantiver seu imóvel livre de entulho e mato alto será notificado pelo setor competente da Municipalidade para que, no prazo de 10 (dez) dias, tome providências necessárias para a limpeza.

Intimação	Data	Proprietário	Imóveis Notificados	Cadastro	Prazo / Dias
203	08/12/2022	JOAO COSTA TEIXEIRA	RUA DOMINGOS DA SILVEIRA QD 14 LT 100	4541	10
204	09/12/2022	LUIZ FERNANDO MAURICIO PEREIRA	RUA CANADA QD 143 LT 40	2617	10
205	14/12/2022	BRUNO REGINALDO COTIM	RUA JOAQUIM PEREIRA GOULART QD H LT 15	14308	10
206	14/12/2022	BENEDITO MACIEL DE ALMEIDA	RUA SEBASTIÃO MARQUES PEREIRA QD L LT 09	14405	10
208	19/12/2022	JOAO CARLOS MACHADO	RUA SEBASTIÃO MARQUES PEREIRA QD K LT 07	14367	10
209	19/12/2022	LINA MARA PIMENTEL	RUA SEBASTIÃO MARQUES PEREIRA QD K LT 09	14369	10
213	14/12/2022	MARCOS ALVES DA SILVA	RUA SEBASTIÃO MARQUES PEREIRA QD F LT 20	14243	10
217	15/12/2022	WILSON DE ANTONIO	RUA JOSE FRANÇA AREA TERRENO 3882M2	14087	10
218	21/12/2022	MARCIA CRISTINA VAINI	AV SÃO JOSE QD 81 LT 190	1578	10
219	22/12/2022	GIOVANNA QUATRINI	RUA SEBASTIÃO MARQUES PEREIRA QD G LT 34	14291	10
220	22/12/2022	CAIO TULIO CESAR QUATRINI	RUA SEBASTIÃO MARQUES PEREIRA QD G LT 35	14292	10
221	22/12/2022	JUAN BRAGA MUNIZ	RUA JOAQUIM PEREIRA GOULART Nº100	14196	10
222	28/12/2022	MARCOS HENRIQUE SANTOS	RUA ESTADOS UNIDOS Nº56	2648	10

Morro Agudo, SP. 03 de JANEIRO de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 16 de 23

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Técnico Administrativo

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 086/2022

Processo Administrativo n.º 801/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS REMUME.

Análise ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 801/2022, devidamente encaminhado através do endereço eletrônico licitacaosaudepmma@gmail.com, no dia 02/01/2023 às 08h30, pela empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santão Antão, Encantado/RS.

Em que pese os argumentos da referida impugnação, a empresa requer:

A retificação do edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2022, a fim de que se faça constar, no que se refere às condições de entrega, prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Dispõe o Item 10.1 do edital de pregão em apreço que:

*“10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou **impugnar o ato convocatório do pregão.**”*

A empresa supracitada encaminhou seu requerimento TEMPESTIVAMENTE, uma vez que a sessão de abertura dos envelopes do referido pregão encontra-se agendada para o dia 10 de janeiro de 2023.

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 17 de 23



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Técnico Administrativo

II - DA ANÁLISE PELO SETOR TÉCNICO

Recebida a impugnação ao edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2022 e em se tratando de questionamento referente ao prazo e condições de entrega, devidamente definidas pelo setor técnico responsável, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, na figura da Secretaria Municipal de Saúde.

Desta forma, os argumentos lançados em sede de impugnação foram encaminhados à farmacêutica responsável para análise de viabilidade e eventual alteração. Em resposta, restou esclarecido o seguinte:

“Prezados, boa tarde!

Em análise e resposta ao questionamento apresentado pela empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, quanto ao prazo de entrega dos medicamentos, alegando que há ilegalidade e restrição de competitividade por exigência, indevida, de entrega dos materiais no exíguo prazo de até 05 (cinco) dias, VENHO INFORMAR QUE, há anos esse mesmo prazo vem sendo estabelecido e que em nenhum momento houve questionamento ou apontamento de outras empresas. Informo ainda que, conforme disposto no item 15.1.17 cabe justificativa caso impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a possível previsão de entrega. Alguns exemplos são, em casos de não terem os medicamentos em estoque e somente após o recebimento do pedido de empenho a empresa inclui o pedido junto aos laboratórios fabricantes ou em casos de impossibilidade legal de armazenamento e manutenção de estoque de medicamentos, tendo em vista o prazo de validade desses produtos.

Sendo assim, não acolho o pedido de impugnação e suspensão do presente edital de aquisição de medicamentos PE nº 086/2022.

Att.

Rachelle Bueno Carvalho

Farmacêutica – CRF/SP 41802

Almoxarifado Municipal de Morro Agudo – SP

Av. Lourenço Bueno de Camargo, 398 - Jardim Europa

CEP 14640-000 - Telefone: (16) 3851-6520

Morro Agudo – SP”

III – DA DECISAO

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP

Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 18 de 23



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Técnico Administrativo

Em face dos esclarecimentos apresentados pelo setor técnico responsável e, considerando que as *condições de entrega* previamente estabelecidas para execução do Pregão Eletrônico nº 086/2022 – Processo Administrativo nº 801/2022, cujo objeto é o SRP para eventual e futura aquisição de **MEDICAMENTOS REMUME**, são as mesmas condições de entrega utilizadas para a execução e entrega de medicamentos nesta municipalidade há muitos anos, não influenciando de forma alguma na competitividade do referido pregão, de modo que atualmente a Prefeitura Municipal possui, em sua maioria, compromisso de compra através de ata de registro de preços com empresas que não possuem sede na cidade de Morro Agudo/SP. **ADEMAIS** destaca-se o fato de diversas empresas diferentes sempre demonstrarem interesse na participação dos pregões destinados a compra de medicamentos, empresas estas das mais diversas localidades, sendo que, as condições de entrega nunca se mostraram como empecilho de participação.

DESTACA-SE ainda o fato de que, a demanda relativa às necessidades próprias da Secretaria Municipal de Saúde merece consideração. Atualmente a demanda de dispensação de medicamentos têm aumentado drasticamente, o que denota a necessidade de abastecimento rápido do referido estoque.

O fato único e exclusivamente da empresa interessada não ser capaz de cumprir as condições de entrega estabelecidas pela municipalidade em edital de licitação não caracteriza restrição a competitividade. O edital de licitação prevê, ainda, a possibilidade de apresentação de razões fundamentadas, quando da impossibilidade de cumprimento das condições de entrega forem devidamente justificáveis.

Nesse sentido, conheço a impugnação apresentada pela empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 05.782.733/0001-49, para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a integralidade das condições de entrega já estabelecidas em edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2022 – Processo Administrativo nº 801/2022, cujo objeto é o *Registro de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS REMUME*.

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP

Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 19 de 23



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Técnico Administrativo

Morro Agudo, 03 de janeiro de 2023.

DAIANE BÁRBARA BATISTA DE SOUZA
Pregoeira

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1488 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 20 de 23

Chamamentos Públicos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº074/2022.

O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO, através da SECRETARIA DE CIDADANIA, seguindo o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, RESOLVE:

1º PRORROGAR o prazo de recebimento de propostas pelas OSCs - Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Termo de Colaboração que tem por objeto a execução do SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES em CASA LAR, por mais 10 (dez) dias uteis, até o dia 19 de janeiro de 2023;

2º ALTERAR o cronograma descrito no item 5.7 do edital, o qual passa a vigorar com o seguinte teor:

5.7. Etapas da Seleção

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	02/12/2022
2	Prazo para interposição de recursos contra o Edital	05/12/2022 a 09/12/2022
3	Envio das propostas pelas OSCs.	05/12/2022 a 19/01/2023
4	Etapa de análise dos planos de trabalho pela Comissão de Seleção	20/01/2023 a 26/01/2023
5	Divulgação do resultado preliminar.	27/01/2023
6	Interposição de recursos contra o resultado	30/01/2023 a 02/02/2023

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 21 de 23



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

	inicial.	
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	02/02/2023 a 08/02/2023
8	Convocação das OSCs para reunião com a Comissão de Seleção para notificação das adequações nas propostas de trabalho	10/02/2023
9	Apresentação dos Ajustes das Propostas de Planos de Trabalho pelas OSCs	13/02/2023 a 15/02/2023
10	Análise dos Ajustes	16/02/2023 a 23/02/2023
11	Publicação do resultado final e Convocação da Primeira Classificada para Habilitação e entrega de Documentos ¹	24/02/2023
12	Prazo para entrega da Documentação para Habilitação	27/02/2023 a 28/02/2023
13	Análise da Documentação de Habilitação pela Comissão da Seleção	01/03/2023 a 06/03/2023
14	Homologação do Chamamento Público	07/03/2023

3º Os demais itens do Edital de Chamamento Público 003/2022 permanecem inalterados.

Morro Agudo, 03 de janeiro de 2023.

Carmen Lúcia Nishi
Secretária Municipal da Cidadania

Vinicius Cruz de Castro
Prefeito Municipal

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 22 de 23

Ratificação



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação e Despesas - Compras

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de Licitação nº 640/2022
Processo Administrativo nº 757/2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico nº 320/2022, contratação de instituição, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/1993, cujo objetivo é a contratação de instituição de prestação de serviço referente a aquisição de cursos de qualificação profissional para os usuários do CRAS e CREAS com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI. Onerará aos cofres públicos o valor total de R\$120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 29 de dezembro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – administracao@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1356

Página 23 de 23

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 081/2022

Processo Administrativo Nº 792/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Confecção de Carnês de IPTU, ISS/Fixo e Boletos – Taxa de Licença -, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Termo de Referência e nesse Edital e seus anexos. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 04 de janeiro de 2023. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 17 de janeiro de 2023, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 03/01/2023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br